



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 46

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 59/2022-E, de 31/05/2022**, que
"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de
2023 e dá outras providências - LDO".

RETIRADO A PEDIDO DO AUTOR

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de São Roque

Unid. Executora:

Subunidade:

Função:

Subfunção:

Programa:

Ação: Recapeamento asfáltico das Ruas Tibério Justos da Silva, Maria Martinho da Costa, Walter de Fellipo, José Henrique da Costa, Fernão Paes de Barros, João Marques e Júlio Arantes todas localizadas no Bairro do Cambará

Unidade Medida: unid. 1 **Meta Física:** 1

Valor: R\$

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão: 01 Prefeitura Municipal de São Roque

Unid. Executora:

Subunidade:

Função:

Subfunção:

Programa:

Ação:

Valor: R\$

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2019, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de junho de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS

Vereador

PROCOLO Nº CETSР 22/06/2022 - 16:03 8199/2022